



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 010/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso IV, Art.19 da Lei Orgânica do Município de Amapá, e considerando o que preceitua o Art.59, parágrafo único, combinado com art.60, Inciso I, ambos do Estatuto do servidor municipal.

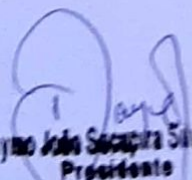
RESOLVE :

Artigo 1º - Conceder a servidora **Maria Iomar dos Santos Neri - Agente de Serviços Gerais Legislativo**, do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Amapá, gratificação especial de dedicação exclusiva na base de 14% (Quatorze por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador
Lucimar dos Passos, em 01 de fevereiro de 2023.


Dayno João Sacramento Silva Neto
Presidente
CMA
CPF: 008.454.832.57